

Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

N° 330/2023

EMENTA

	DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE					
ENZAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA						
	Pa	relhas 19	de Outubro de D	223		
		9				
	ALY .		PRESIDENTE			

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, para o mesmo autorize o Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o Sr. LUVANOR DO NASCIMENTO ENEDINO, a realizar a pavimentação a paralelepípedo da Vila da Comunidade Cachoeira, Zona Rural do Município de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

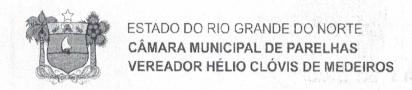
Esta solicitação tem como seus objetivos principais proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas. A concretização dessas obras contempla também infraestruturas complementares como a implantação de sistemas de drenagem e de calçadas, promovem mais acessibilidade e melhores condições de circulação nas cidades.

Portanto, peço aprovação deste requerimento para que, com a excelência do Prefeito Municipal, seja sanado o problema, gerando tranquilidade as pessoas que por ali trafegam.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

ILDECIO DE OLIVEIRA Vereador do PSDB

Lido no Expediente em n 5 hut 2023	1° Sec.	
Ofício N° Data 1 9 0/UT. 2023	Func.	





RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 330/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO					
JOÃO DANTAS FILHO	X							
WELLINGTON ARAÚJO SILVA								
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA								
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X							
MESSIAS MEDEIROS								
JOSIVAN ALVES PEREIRA	$\left[\times \right]$							
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	$\overline{\mathbf{X}}$							
ILDECIO DE OLIVEIRA								
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X							
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA			USENCE					
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X							
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS								
le. 110	Le AC.		APROVADO POR UNANIMIDADE					
ALYSON WAGNER	DE OLIVI	EIRA						
Presidente								